

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 55 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Divino dos Santos, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico do “Cidadão do Pará” ao Sr. Divino Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade paraense.

Art. 2º. A honraria será concedida em Sessão Solene em data a ser estabelecida oportunamente pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

DEPUTADO DOMINGOS JUVENIL  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADO MIRIGUINHO BATISTA  
1º Secretário  
DEPUTADO ADAMOR AIRES  
2º Secretário

DOAL Nº 1476, DE 09/12/2007.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.